



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Finanças, realizará Processo de Licitação Nº 019/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22.

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS FIXA COM ENCOSTO DE TECIDO ESTOFADO PRETO, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO PULSAÇÃO NAS AULAS DE VIOLÃO, NO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT. Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA., inscrito no CNPJ sob nº **09.237.458/0001-33** com sede administrativa **RUA 21, nº 3002, Bairro: CENTRO, Município de MATUPA - MT**, CEP: **78.525-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE CADEIRAS FIXA COM ENCOSTO DE TECIDO ESTOFADO PRETO, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO PULSAÇÃO NAS AULAS DE VIOLÃO, NO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRA POP FIXA COM ESTOFADO TECIDO PRETO (MG668E2201).	UN	50	R\$ 228,00	R\$ 11.400,00
VALOR GERAL:					R\$ 11.400,00
ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação da mesma se faz necessária para atender as demandas do **Projeto Pulsação** com aulas de violão e demais instrumentos.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Cultura.
Função:-----	13 – Cultura.
Sub-Função:-----	392 – Difusão Cultural.
Programa:-----	0011 – Cultura e Economia Criativa.
Projeto Atividade:-----	3458 – Projeto Pulsação.
Elemento de Despesas:-----	3390.30.00.00.00 Material de Consumo
RED./Código:-----	0857.
Fonte-----	1.500.000000
Valor-----	R\$ 11.400,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **09.237.458/0001-33**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 75, inciso II DA Lei Federal nº 14.133/21, e com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 13 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE